



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO SEI: 0000001/2018-91

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SEI – MEMO. DTI Nº 51/2018.

Fica autorizada a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponibilizado mediante Acordo de Cooperação com o TRF-4, celebrado em 10/08/2018.

A implantação de que trata este despacho será efetuada de forma paulatina, de acordo com o domínio do sistema pelos servidores deste Tribunal e segundo critérios definidos de comum acordo entre DGA e DTI.

A instituição formal, e a partir daí obrigatória, será objeto de Resolução e Regulamento a serem editados oportunamente.

Publique-se.

GP, 8 de outubro de 2018.


RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

/eds.